

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Helena Marta de Oliveira Lemos

Vítor Manuel Freitas Moreira

Leonel Leite Sousa de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Helena Cristina Leite Castro Teixeira Leite

Maria Fernanda Antunes de Castro

SECRETARIOU: Dr.^a Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a prestar serviço no Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h45

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 805.374,34

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1.385.736,70

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – HOSPITAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, os ofícios enviados ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde e à Administração Regional de Saúde, sobre o assunto supra identificado, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

**2 – REG. 6948/2013: - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FAFE –
SUBSÍDIO DO ANO LETIVO 2013/2014 – A PROVIDORA DA SANTA CASA** a enviar o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, prestou a informação com o seguinte teor:

“Verifica-se que a câmara transferiu 60.000€ para pagar o correspondente pela ocupação dos dois anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013 - logo até ao momento a situação está regularizada. A haver nova transferência terá de ser para a ocupação que se irá verificar no próximo ano lectivo - 2013/2014 e que se espera seja o último atendendo a que se prevê para breve ao início das obras do Centro Educativo Montelongo.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA
REUNIÃO.**

3 – PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE ARMIL – O PRESIDENTE DO CONSELHO ECONÓMICA PAROQUIAL DE ARMIL a solicitar financiamento para a realização de obras no salão paroquial, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que, face ao referido, confirmado pelas informações anexas, conceda um apoio de 20.000€, logo que haja fundos disponíveis para o efeito.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

4 – REG. 6847/2013 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO – FAFOA – FAFE – ROSALINA LOURENÇO RODRIGUES a enviar o requerimento relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Serviço do DPOM prestou a informação sobre o assunto supra identificado, com o seguinte teor:

“A requerente na declaração de anuência referiu que a cedência da parcela nº 18 com a área de 490,00 m², fica condicionada ao pagamento da referida parcela ou em alternativa a troca por um lote com a mesma área. Por deliberação da Câmara, foi-lhe atribuído o lote nº 104 da ZIS, contra o pagamento da diferença, tendo a mesma solicitado a alteração da permuta para o lote nº 103, não tendo sido efetuada a compra (lote 104, pertence a Joaquina de Fátima Gonçalves Cunha Alves e o lote 103 a indústria de Bordados Vilupe, L.da). A requerente agora pretende que lhe seja efetuado o pagamento de 12.500,00 €, para ficar ressarcida pela área cedida.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove o pedido.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – REG. 7582/2013 – EQUIPA DE SONHO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FAFE, na modalidade de petanca, a solicitar a atribuição de um subsídio para executar uma cobertura em duas águas em chapa, para a prática do referido desporto.

-----O Chefe da Divisão de Conservação e Ambiente prestou a informação com o seguinte teor:

“Pela análise dos elementos apresentados, podemos informar que uma estrutura metálica do tipo apresentada pode, de acordo com preços de mercado, variar entre os 25.000,00 e 30.000,00 euros, excluindo fundações.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.

6 – REG. 7726/2013: - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE / DIA EUROPEU SEM CARROS 2013 – O TÉCNICO SUPERIOR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO E CONCESSÕES prestou a informação relativa ao assunto supra identificado com o seguinte teor:

“A Agência Portuguesa do Ambiente, vem através da presente informar que se encontram abertas, até 6 de Setembro de 2013, a inscrição dos Municípios que pretendam participar na(o):

- a) Semana Europeia da Mobilidade (entre 16 a 22 de Setembro);
- b) Dia Europeu Sem Carros 2013 (a 22 de Setembro).”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR AO DIA EUROPEU SEM CARROS 2013 A REALIZAR NO DIA 22 DE SETEMBRO.

7 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. GENS / FAFE – PROTOCOLOS - O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a enviar o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “Concordo. À Câmara para conhecimento.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TRAVASSÓS – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde e aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

9 – RETIFICAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – Novamente presente nos termos da deliberação tomada em 08-08-2013.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.^a FERNANDA CASTRO, APROVAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

10 – PROC. 1/PL/2000: - AUTO DE VISTORIA – VERIFICAÇÃO DO ESTADO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA RUA DAVID MOURÃO FERREIRA (ALTO DE CASTELHÃO) – FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.

11 – PROC. 10/PL/1990: - AUTO DE VISTORIA – VERIFICAÇÃO DO ESTADO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DA SENRA (MONTE DA PENA) / ARÕES S. ROMÃO / FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que homologue.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.

12 – PROC. 2253-1988/P-PL – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DO PASSAL/S. GENS/FAFE – OS PERITOS designados para

proceder à vistoria supra identificada elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereadores, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo à DCA para a respetiva conservação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

13- PROC. P-PL – 2/2001: - PROCESSO DE LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DO ASSENTO (PENA) – ARÕES S. ROMÃO / FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação relativa ao assunto supra identifioco com o seguinte teor:

“O requerente vem solicitar entrega à Câmara de uma verba no montante de 15.525,00€, em detrimento da execução do Parque Infantil previsto no projecto das obras de urbanização do loteamento licenciado pelo Alvará n.º 5/05.

O montante referido coincide com o orçamento dos trabalhos previstos para a execução do parque infantil.

Apreciada a pretensão, tem-se a informar o seguinte:

1 – Não tendo o requerente executado o Parque Infantil previsto no projecto das obras de urbanização do loteamento licenciado pelo Alvará n.º 5/05, poderá a Câmara, conforme o estipulado no art.º84.º do RJUE para protecção de interesses de terceiros adquirentes de lotes, promover a realização das obras por conta do titular do alvará ou do apresentante da comunicação prévia quando, por causa que seja imputável a este último:

a) Não tiverem sido iniciadas no prazo de um ano a contar da data da emissão do alvará ou do prazo previsto no n.º 1 do artigo 36.º;

- b) Permanecerem interrompidas por mais de um ano;
- c) Não tiverem sido concluídas no prazo fixado ou suas prorrogações, nos casos em que a câmara municipal tenha declarado a caducidade;
- d) Não hajam sido efectuadas as correcções ou alterações que hajam sido intimadas nos termos do artigo 105.º

2 - A execução das obras referidas no número anterior e o pagamento das despesas suportadas com as mesmas efectuam -se nos termos dos artigos 107.º e 108.º, do RJUE.

3 - A câmara municipal pode ainda accionar as cauções referidas nos artigos 25.º e 54.º do RJUE.

4 - Logo que se mostre reembolsada das despesas efectuadas nos termos do presente artigo, a câmara municipal procede ao levantamento do embargo que possa ter sido decretado ou, quando se trate de obras de urbanização, emite officiosamente alvará, competindo ao presidente da câmara dar conhecimento das respectivas deliberações, quando seja caso disso, à direcção regional do ambiente e do ordenamento.

5 - Há a uma questão que o requerente coloca e que se relaciona com a inviabilidade legal para a execução do Parque infantil. De facto a legislação alterou e introduziu várias inovações, que caso for entendido que o promotor não está obrigado a executá-las, teria de ser a Câmara a dar-lhe cumprimento de forma a poder-se utilizar o Parque infantil.

6 – Concluindo, caso o promotor não proceda à execução do P.I., entende-se que nada obsta a que a Câmara se assim o entender, proceda à sua execução por conta da caução das obras de urbanização.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que a Câmara aceite o proposto e liberte a responsabilidade do promotor. Entretanto, deve ouvir-se formalmente a Junta acerca do projeto a elaborar

para o local pela DPGU, tendo em vista a instalação de um parque infantil ou de lazer.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

14 – TROFÉU DISCIPLINA “NÃO À VIOLÊNCIA – VIVA O DESPORTO” – O TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO prestou a informação relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – PRÉMIO DESPORTIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS, a indicar as equipas que se distinguiram na época desportiva de 2012/2013, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores, propondo a atribuição de 750 euros ao Grupo Cultural e Desportivo de Regadas; 750 euros à Associação Desportiva de Fafe – Juvenis; 500 euros ao Ases de S. Jorge e 500 euros à Associação desportiva de Fafe – Infantis.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

16 – **REG. 6309/2013: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FORNELOS – A PRESIDENTE DA DIREÇÃO** a solicitar uma comparticipação financeira para ajudar a suportar os custos tidos com os troféus atribuídos aquando da I Liga de Futebol Juvenil, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins, a propor a atribuição de mil e oitocentos euros para os fins a que alude o ofício.

-----O Senhor presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

17 – **PROPOSTA - BLOG MONTELONGO DESPORTIVO – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS**, a apresentar a proposta de voto de louvor, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

18 – **CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE FAFE, CRL – APOIO DESPORTIVO – A DIREÇÃO** a enviar o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins, a propor a atribuição de 1.500,00 euros para participar na deslocação dos atletas ao Campeonato da Europa.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

19 – RELAÇÃO DE DÍVIDAS AO MUNICÍPIO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a relação de dívidas ao Município **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR PROCEDER À COBRANÇA COERCIVA DAS DÍVIDAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

20 – LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER PLANETÁRIO AO E SCANNER PLANETÁRIO A2 PARA O ARQUIVO MUNICIPAL – A TÉCNICA SUPERIOR DE ARQUIVO prestou a informação sobre o assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*Concordo. Avance, digo, à Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

21 – PROC. N.º 760/95: - PROCESSO DISCIPLINAR – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o Relatório Final do processo supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O RELATÓRIO, APLICAR A PENA, SUSPENDENDO A MESMA PELO PERÍODO DE UM ANO.

22 – CRUZ VERMELHA – CONTRATO DE COMODATO – O PRESIDENTE DA DELEGAÇÃO DE FAFE DA CRUZ VERMELHA enviou o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, amanhã, propondo-se que aprove a redação anexa da cláusula 5.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a prestar Serviço no Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.